1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Código de registro TCE: BB15CE00E8D23025B47A0DF51A4675D67353D893

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 10.490.261/0001-90, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pelo seu Gestor Municipal Sr. SILVANO RODRIGO PRATTO, e de outro lado, a **ELIS MARIA MADRUGA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ nº47.009.984/0001-35, com sede na Rua Ângelo Scarpetta, n° 150, Sala 5, Bairro Cruzeiro do Sul, do município de Joaçaba/SC, telefone (49) 81058689 e e-mail elismariamadruga@gmail.com, neste ato devidamente representado pela Sra. ELIS MARIA MADRUGA RODRIGUES , portadora do CPF sob o nº 017.061.030-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do **Processo Licitatório nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE nº 002/2025**, **CREDENCIAMENTO 001/2025** reportando-se ao contrato firmado na data de 01/07/2025 e:

CONFORME solicitação do Fundo Municipal de Saúde:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Fica acrescido ao Termo de Contrato Originário 004/2025 120 sessões de terapia ocupacional:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	Credenciamento de pessoas jurídicas especializada em atendimento de terapia ocupacional para os pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, sendo cada sessão com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de duração.	UN	120	R$ 200,00 por sessão	R$24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1 Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, o valor pago a CONTRATADA fica acrescido em **R$24.000,00** (Vinte e quatro mil) correspondendo a um aumento de 24% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho, 14 de maio de 2026.

Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Elis Maria Madruga Rodrigues
ELIS MARIA MADRUGA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366